

AC. EM CÂMARA

(08) PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 2016/2017:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA -

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO DE 2016/2017

I

Preâmbulo

O sucesso escolar depende, de entre muitas variáveis que se cruzam num determinado território, da capacidade de mobilidade dos alunos, capacidade que potenciando aos encarregados de educação uma crescente liberdade na escolha da escola dos seu educandos se tem vindo a reduzir-se nos territórios em regressão demográfica e conseqüente envelhecimento da população, acentuando, assim, novas desigualdades no acesso à frequência dos níveis intermédios da educação básica e, sobretudo, do ensino secundário.

Nos territórios onde a distribuição da sua população ocorre de forma irregular, coexistindo espaços de elevada concentração populacional com outros de baixa ocupação, os transportes públicos e as novas formas de mobilidade organizada, assumem-se como um elemento garante da coesão social e de igualdade de oportunidades que importa preservar e consolidar.

Neste contexto *o transporte escolar* e a mobilidade por ele proporcionada, encontra no novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (Lei nº 52/2015) um novo espaço de afirmação.

A oferta educativa do território concelhio, consolidada numa rede, estruturada na década de oitenta, vem refletindo os efeitos das dinâmicas socioeconómicas e demográfica, entretanto verificadas, e, naturalmente, os constrangimentos delas decorrentes. Por outro lado a *“imagem de escola”*, construída e perfeccionada, associada a uma crescente busca de informação por parte das famílias sobre as ofertas educativas existentes tende a exigir um leque alargado de opções em relação ao percurso dos seus educandos, processo reforçado, também, pela crescente concentração das atividades geradoras de emprego e, por conseqüência, geradoras de fluxos diários dos encarregados de educação/famílias.

A quebra acentuada da natalidade, agravada pela repercussão dos fenómenos migratórios permite-nos antecipar cenários evolutivos, de médio longo prazo, no que à rede educativa se refere. Tais cenários remetem-nos para decréscimo geral de população escolar e que, no ensino secundário se estima acima 30% até ao ano letivo de 2029/2030.

Neste contexto evolutivo a frequência e conclusão do ensino secundário, como percurso intermédio no acesso ao ensino superior e como etapa para melhoria do nível médio da qualificação da população, assume um papel relevante e a que o município presta a devida atenção.

Assim, a proposta de Plano de Transporte Escolar para 2016/2017 procura atender: *à especificidade do território, à demografia escolar, à estrutura da rede educativa consolidada, à rede de transportes/mobilidade existente e à necessidade de se considerar o transporte escolar como um mecanismos de promoção de igualdade no acesso ao ensino, como etapa fundamental no desenvolvimento do processo educativo.* Procura garantir o cumprimento das normas de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor. Tem subjacentes princípios de racionalidade e eficiência, procurando potenciar soluções racionais e economicamente ajustadas. *Procura, ainda, potenciar mecanismos de coesão social e de igualdade de oportunidades, proporcionando aos munícipes as melhores condições para a sua qualificação.*

Por opção do executivo municipal, é garantido o acesso ao transporte escolar para os alunos do ensino secundário, cujos agregados familiares revelem maior dificuldade em comportar os 50% dos encargos cometidos aos alunos, encargos que serão assumidos pelo município, sendo que na perspetiva da C. Municipal e do cidadão comum e no cumprimento estrito da escolaridade obrigatória definida pela Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, tais encargos deveriam ser suportados integralmente pelo ME.

II Introdução

A lei nº 52/2015, de 9 de Junho, aprovando o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, definindo o conceito de serviço público de transporte de passageiros municipal e intermunicipal, remetendo o planeamento do serviço de transporte escolar para as novas autoridades de transporte, previstas no novo ordenamento, comete aos municípios a competência na organização e no financiamento do serviço de transporte escolar, dentro da respetiva área geográfica, sem prejuízo da possibilidade de delegação partilhada dessas competências. Prevê, ainda, a possibilidade da existência de acordos de exploração conjunta, entre empresas, em zonas, percursos ou horários coincidentes com a definição prévia de partilha de benefícios e responsabilidades entre operadoras.

A lei nº 75/2013 de 12 Setembro de 2013 comete aos Municípios a competência para “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Decorre destes instrumentos a responsabilidade pela elaboração anual do Plano de Transportes Escolares, numa ação coordenada entre a Câmara Municipal, os agrupamentos de escolas, as operadoras e diversas Juntas de Freguesia.

Definindo o Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, o âmbito, modo e forma da concretização do Plano de Transportes Escolares, este diploma consagra **como princípios fundamentais**:

- ✓ O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos públicos ou particulares e cooperativos **com contrato de associação e paralelismo pedagógico**, quando residam a mais de 3 ou 4 km dos Estabelecimentos de Ensino sem ou com refeitório respetivamente.
- ✓ A gratuidade para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, escolaridade que, decorrente da Lei 85/2009 de 27 de agosto, em 2014/2015 se estendeu até ao 12º ano do ensino secundário.

(Pese este princípio, por decisão do ME, os alunos que frequentam o ensino secundário continuarão a ter que participar em 50% transportes escolares.)

A – Pressupostos considerados na elaboração do Plano de Transportes

A elaboração do presente Plano de Transportes 2016/2017 e nos termos previsto no decreto-lei 299/84, de 5 de Setembro, foi precedida pela realização de todos os procedimentos prévios à sua elaboração no que contou com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas e operadoras, **tem em consideração**:

1. A utilização, definida por lei, da rede de transportes públicos existentes, quando adequados aos horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino;
2. A utilização de estruturas de transportes de municípios confinantes em resultado, sobretudo, da estruturação geográfica da oferta do ensino secundário no e de outros concelhos;
3. A disponibilização, em todos os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, de transportes para percursos superiores a 2,5 km.

4. A disponibilização de transporte (Passe) a alunos do 1º CEB nas Freguesias de Darque, (Cabedelo) e Castelo de Neiva, quando residentes a mais de 2 km do estabelecimento da sua área de residência a frequentar;
5. O recurso à implementação de Circuitos Especiais para alunos das Escolas do 2º e 3º Ciclo e Secundário quando a oferta de transporte público existente se afigure de todo desadequada aos horários de funcionamento das Escolas (**horários previamente concertados**) ou não existam alternativas.
6. O recurso à implementação de circuitos especiais, para o transporte em autocarro dos alunos das escolas do 1º Ciclo, encerradas, S. Gil, Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo, Vila Mou, bem como o transporte, em veículos das Juntas de Freguesia, nas freguesias de Carvoeiro, Outeiro, Stª Leocádia/agros, Freixieiro de Soutelo, Alvarães, Amonde e cuja residência do novo estabelecimento diste mais de 2,5 Km e ainda das crianças de Vila Mou, Meixedo e Freixieiro de Soutelo para o Jardim de Infância da Torre Lanheses e Afife, respetivamente.
7. A necessidade do reforço da articulação prévia na adequação dos horários/constituição de turmas à oferta de transportes públicos existentes.
8. A necessidade de se implementarem soluções que fomentem a mobilidade sustentada, através da utilização do transporte coletivo, potenciando a utilização de passe mensal, com viagens ilimitadas em todos os dias da semana. Passe válido para todos os segmentos do percurso, entre a escola e a residência e não para uma única carreira/linha da operadora, independentemente da existência de acordos de exploração entre empresas para o mesmo percurso ou horário, conforme o previsto no novo *Regime Jurídico do serviço Público de Transportes de Passageiros (Lei nº 52/2015)*

Nota: A evolução da rede de transportes públicos do concelho, sobretudo nas áreas de menor dinamismo demográfico, poderá condicionar a concretização ora prevista.

B – Operacionalização - Circuitos Especiais

1. Além do recurso ao transporte público, como elemento fundamental na sua estruturação e face às dificuldades sentidas na satisfação das necessidades de alunos nas Freguesias de Montaria, Amonde, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Perre, Vila Mou, Carvoeiro, devido à inexistência de transportes públicos ou ao desfasamento existente entre o horário de funcionamento das escolas e os das carreiras de transportes públicos disponíveis, (cuja frequência vem rareando) o Plano inclui propostas de execução de Circuitos Especiais para os percursos:
 - Montaria – Vilar de Murteda – Meixedo ► **Centro Escolar de Lanheses – 1.º Ciclo/Pré-Escolar;**
 - Montaria - V. Murteda – Meixedo ► **EB2,3/S de Lanheses;**
 - **EB1 de Igreja, Alvarães** para alunos da antiga escola da Costeira, que distem mais de 2,5 Km do Centro Escolar;
 - Vila Mou ► **Centro Escolar de Lanheses**
 - Aldeia Nova – S. Gil – Costa - Madorra - Rocha ► **Centro Escolar de Perre**
 - Samonde - Serreleis ► **Centro Escolar de Santa Marta**
 - Monte Subportela – EB2.3 Carteadó Mena
 - Stª Leocádia (Agros) – Barroselas
 - Outros Circuitos se e quando necessários.
2. Decorrente do reordenamento da rede escolar do 1º CEB e da necessidade de se garantir o acesso à Educação Pré-Escolar, é prevista a possibilidade de o Município estabelecer com as Juntas de

Freguesia de **Carvoeiro, Alvarães, Montaria, Meixedo, Outeiro, Sta. Leocádia, Freixieiro de Soutelo, Amonde, Vilar de Murteda, Mujães e Vila Mou e outras se necessário**, protocolos de transferência de competências para o desenvolvimento de circuitos especiais locais se e quando necessários.

3. Nos termos previstos na Lei 13/2006, de 17 abril, é garantida a presença de vigilantes nos circuitos especiais de autocarro, exclusivos para alunos do 1º e 2º Ciclos, sendo que tal não é obrigatório sempre que a execução do transporte seja feita em carreira pública ou em viaturas de <9 lugares ou os alunos sejam> de 14 anos.

C – Plano Encargos

A presente proposta está feita com base nos elementos recolhidos junto das escolas/agrupamentos, nas tabelas de preço praticadas pelas operadoras e nos encargos tidos em anos anteriores com Juntas de Freguesia:

1. O número de alunos estimado para transportar no ano letivo de 2016/2017, com base nos elementos fornecidos pelos estabelecimentos é de **2780**, distribuídos pelos diversos níveis de ensino, destes 34 são oriundos de outros concelhos e 226 são transportados em circuitos especiais.
2. A previsão do custo global do plano é de **€ 1 083.170,92** (- 9% do que no ano letivo 2015/2016), sendo da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Viana do Castelo, **€894. 206,02** (83%). O restante será suportado pelas Autarquias, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo **€ 30.298.05** (2.8%), pela comparticipação, em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário (10º,11ºe 12º) **€158. 666,85**(14.6%).

D – Vigência do Plano

1. A concretização do Plano inicia-se com o início do ano letivo, e cessa com o termo da atividade letiva, definido pelos Agrupamentos de Escolas de acordo com calendário a fixar pelo Ministério da Educação.
2. Durante a sua execução e tendo em vista o controlo e a avaliação do serviço, será feita a sua monitorização em momentos distintos, em articulação com os agrupamentos de escolas e operadoras. (dezembro e março).

O Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, que instituiu os Conselhos Municipais de Educação transferiu para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares, previsto no Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, assim, o presente PTE deverá ser objeto de apreciação pelo Conselho Municipal de Educação.

CAPITULO II

ALUNOS TRANSPORTADOS E A TRANSPORTAR ANOS LECTIVO 2015/2016 - 2016/2017

1 - Carreiras Públicas

2 – Circuitos Especiais de Aluguer

REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES

RESUMO TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO LECTIVO DE
2015/2016

- Circuito Especial

CIRCUITOS ESPECIAIS	ALUNOS TRANSPORTADOS		
	Transportadora	N.º de Alunos	Total
Escola E.B. 2,3/S Carteadado Mena • L. Monte (Subportela) /EN 13 Escola EB2,3/S Barroelas • Carvoeiro (Vacaria) Stª. Leocádia (Lugar de Agra) TOTAL _____ // _____	Táxi	8	18
		7 3	
Escola E.B.2,3/S Lanheses • 2º 3ª Ciclo e Sec. Montaria Vilar de Murteda e Meixedo Centro Escolar Lanheses Murteda-Meixedo-Montaria Centro Escolar de Perre • Aldeia Nova, S.Gil, Costa, Madorra, Rocha e Samonde Centro Escolar Portuzelo • Serreleis Samonde TOTAL	Autocarros	40	108
		28	
		18	
		13	
		9	

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: Escola Cooperativa Ancorensis e EB do Vale do Âncora
DESTINO: Âncora

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Amonde	16	18
Afife	12	21
F. Soutelo / Sra. Cabeça	51	46
TOTAL:	68	85

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Secundária de Monserrate
DESTINO: Monserrate

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Abelheira	0	2
Alvarães	10	6
Amorosa	10	11
Afife	3	4
Areosa	22	28
Barroselas	23	18
Caminha	2	2
Cardielos	8	5
Carreço	21	23
Carvoeiro/Vacaria	1	1
Castelo do Neiva	3	10
Chafé	9	8
Darque/Cais	45	40
Novo/Cabedelo	0	1
Deão	4	2
Deocriste	1	1
Lanheses	5	2
Mazarefes	35	25
Meadela/Cova	27	16
Moldes	2	2
Moreira Geraz do Lima	1	2
Mujães	10	9
Neiva (S. Romão)	1	1
Nogueira	5	5
Outeiro	19	17
Perre	0	1
Ponte de Lima	3	3
Portela Susã	0	1
S. Salvador da Torre	5	6
Serreleis	2	1
Stª Leocádia	18	16
Stª. Marta de Portuzelo	12	8
Stª. Maria G.L.	8	10
Subportela	1	0
Viana do Castelo	0	5
Vila de Punhe	10	7
Vila Franca	8	5
Vila Fria	2	2
Vila Mou	9	5
Vila Nova de Anha	2	0
Vila Nova de Cerveira	1	0
Vila Praia Âncora	348	311
TOTAL:		

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Secundária de Santa Maria Maior
DESTINO: Santa Maria Maior – Viana do Castelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Afife	1	1
Alvarães	5	4
Amorosa	4	5
Areosa	1	2
Barroselas	10	5
Caminha	2	2
Cardielos	4	2
Carvoeiro (Vacaria)	-	2
Castelo do Neiva	-	8
Chafé	2	8
Darque/Cais Novo	15	17
Deocriste	1	2
Lanheses	1	2
Mazarefes	5	5
Meadela (Cova)	3	7
Mujães	1	5
Neiva S. Romão	8	8
Neves	3	2
Perre	5	6
Ponte de Lima	1	-
Portuzelo (St ^a . Marta)	3	9
Serreleis	2	-
Subportela	3	5
Vila de Punhe	-	6
Vila Franca	3	4
Vila Mou	1	-
Vila Nova de Anha	4	3
Vila Nova de Cerveira	2	-
Moldes		
TOTAL:	90	120

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2.3, Dr. Pedro Barbosa
DESTINO: Viana do Castelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Afife	4	3
Areosa	71	75
Carreço	45	52
Darque/Cais Novo	4	4
Meadela	1	1
Serreleis	1	1
Viana do Castelo	-	2
TOTAL:	126	138

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola EB.2,3/S de Barroelas

DESTINO: Barroelas

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Barroelas	9	9
Carvoeiro*	49	50
Mujães	17	19
Neves	32	34
Portela Susã	46	55
Vila de Punhe	36	41
St. ^a Leocádia*		3
TOTAL:	189	211
*táxi - 8 vacaria e 3 St. ^a Leocádia		

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2,3 de Frei Bartolomeu dos Mártires

DESTINO: Viana do Castelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-20156	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Abelheira	-	3
Darque	2	5
Deocriste	1	1
Meadela	-	4
Meadela Portuzelo	1	3
Nogueira /Corredouras	2	2
Perre	1	-
Subportela	3	5
Santa Marta Portuzelo	-	1
S. Salvador da Torre	2	2
Vila Franca	3	6
Outeiro (Romãe)	-	1
TOTAL:	15	33

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2,3/S de Monte da Ola

DESTINO: Vila Nova de Anha – Monte da Ola

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Alvarães	115	137
Chafé	9	8
Darque	21	8
Mazarefes	60	62
Neiva	5	2
Vila Fria / Valverde	52	89
Vila Nova de Anha	48	57
TOTAL:	310	363

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola EB.2,3/S Pintor José de Brito
DESTINO: Santa Marta Portuzelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Cardielos	46	51
Meadela	22	8
Meixedo	24	-
Nogueira (Corredouras)	23	42
Outeiro (Romãe e Valadares)	29	47
Lanheses	23	1
Perre	92	113
Portuzelo - Meadela	23	28
Santa Marta (Samonde)	28	37
Serreleis	25	44
Viana do Castelo	1	1
Vila Mou	-	1
TOTAL:	336	373

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Colégio do Minho
DESTINO: Viana do Castelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Afife	-	6
Anha	-	3
Areosa	-	9
Alvarães	-	3
Carreço	1	2
Darque	2	12
Mazarefes	-	2
Santa Marta Portuzelo	1	3
Meadela	-	8
Vila Franca	1	-
TOTAL:	5	48

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2,3 de Viana do Castelo
DESTINO: Abelheira

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Meadela – Cova	76	86
Perre	5	3
Darque	-	1
TOTAL:	81	90

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2,3 de Carteados Mena
DESTINO: Darque

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Anha	1	-
Darque/Cais Novo	22	82
Barroselas	1	-
Mazarefes	-	2
Subportela	16	18
Vila Franca	41	40
Vila Fria	3	6
TOTAL:	84	148

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B 2,3/S de Lanheses
DESTINO: Lanheses

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Deão	46	52
Deocriste	43	44
Fontão	60	59
Lanheses	1	2
Meixedo	-	20
Montaria	-	14
Moreira G. Lima	25	32
Serreleis	-	1
S. Pedro de Arcos	27	28
S. Salvador da Torre	24	29
Sr. Guia	11	10
St ^a . Leocádia	38	41
St ^a . Maria G. Lima	53	60
Vila Mou	26	26
Vilar de Murteda	-	5
Vitorino das Donas	1	1
TOTAL:	355	424

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola E B I. 2,3 de Castelo Neiva
DESTINO: Castelo Neiva

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Amorosa	34	30
Moldes	47	47
Cais Novo	1	-
Chafé	44	44
Pedra Alta	32	33
Rotunda E N 13	57	59
TOTAL:	215	213

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Primeiro Ciclo Cabedelo N.º 3
DESTINO: Darque – Cabedelo

ORIGEM	ALUNOS TRANSPORTADOS EM 2015-2016	ALUNOS A TRANSPORTAR 2016-2017
Cais Novo	18	18
Darque	3	3
TOTAL:	21	21

CAPITULO III

PREVISÃO DE ALUNOS A TRANSPORTAR E RESPECTIVOS CUSTOS 2016/2017

REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES

Município de Viana do Castelo

Plano de Transportes para o Ano Lectivo 2016/2017

Previsão de Custos

Destino a: Viana do Castelo (Esc. Monserrate; Stª.Mª. Maior; C. Minho; Dr.Pedro Barbosa; Frei Bart. Mártires)
Viana (Abelheira)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	2º Cic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Afife	7	2	5	3	14	533,40 €	4.800,60 €	857,25 €	3.943,35 €
Alvarães	3		10	3	13	702,66 €	6.323,94 €	2.673,00 €	3.650,94 €
Amorosa			16		16	769,60 €	6.926,40 €	3.463,20 €	3.463,20 €
Âncora/Caminha			2		2	96,20 €	865,80 €	432,90 €	432,90 €
Anha	3		11	3	14	420,10 €	3.780,90 €	1.539,45 €	2.241,45 €
Abelheira	3		2	3	5	140,20 €	1.261,80 €	279,90 €	981,90 €
Areosa	33	49	32	33	114	3.410,10 €	30.690,90 €	4.478,40 €	26.212,50 €
Barroselas			21		21	1.247,40 €	11.226,60 €	5.613,30 €	5.613,30 €
Cerveira V.N.			0		0	- €	- €	- €	- €
Cardielos			7		7	336,70 €	3.030,30 €	1.515,15 €	1.515,15 €
Carreço	28	26	23	28	77	2.363,90 €	21.275,10 €	3.218,85 €	18.056,25 €
Carvoeiro			3		3	207,45 €	1.867,05 €	933,53 €	933,53 €
C.Neiva/moldes P.Alta			35		35	2.079,00 €	18.711,00 €	9.355,50 €	9.355,50 €
Chafé			11		11	419,10 €	3.771,90 €	1.885,95 €	1.885,95 €
Cais Novo		2	10	2	12	373,20 €	3.358,80 €	1.399,50 €	1.959,30 €
Darque/Cab.	6	12	45	9	63	1.949,40 €	17.544,60 €	6.297,75 €	11.246,85 €
Deão			1		1	59,60 €	536,40 €	268,20 €	268,20 €
Deocriste		1	4	1	5	271,35 €	2.442,15 €	1.069,20 €	1.372,95 €
Balugães					0	- €	- €	- €	- €
Lanheses			3		3	178,20 €	1.603,80 €	801,90 €	801,90 €
Mazarefes	2		7	2	9	271,70 €	2.445,30 €	979,65 €	1.465,65 €
Meadela	48	59	26	64	133	3.873,90 €	34.865,10 €	3.638,70 €	31.226,40 €
Moreira G.L.			2		2	103,50 €	931,50 €	465,75 €	465,75 €
Mujães			7		7	415,80 €	3.742,20 €	1.871,10 €	1.871,10 €
Neiva S. R.			17		17	817,70 €	7.359,30 €	3.679,65 €	3.679,65 €
Neves			6		6	356,40 €	3.207,60 €	1.603,80 €	1.603,80 €
Nogueira	1	1	3	1	5	268,65 €	2.417,85 €	801,90 €	1.615,95 €
Outeiro/Romãe	1		5	1	6	240,50 €	2.164,50 €	1.082,25 €	1.082,25 €
Perre		3	23		26	808,60 €	7.277,40 €	3.218,85 €	4.058,55 €
P. Lima			2		2	178,60 €	1.607,40 €	803,70 €	803,70 €
Portela Suzã			3		3	207,45 €	1.867,05 €	933,53 €	933,53 €
Amonde (JF)					0	- €	- €	- €	- €
Stª. Marta	3		32	3	35	1.076,20 €	9.685,80 €	4.478,40 €	5.207,40 €
S. Salvador	1	1	1	1	3	120,95 €	1.088,55 €	216,45 €	872,10 €
Serreleis		1	5		6	228,60 €	2.057,40 €	857,25 €	1.200,15 €
Subportela		5	14	5	19	797,15 €	7.174,35 €	3.030,30 €	4.144,05 €
Viana		2			2	62,20 €	559,80 €	- €	559,80 €
Stª Leocadia			1		1	69,15 €	622,35 €	311,18 €	311,18 €
Vila Franca	3	3	11	6	17	756,00 €	6.804,00 €	2.673,00 €	4.131,00 €
Vila Fria			5		5	155,50 €	1.399,50 €	699,75 €	699,75 €
Vila Mou			2		2	118,80 €	1.069,20 €	534,60 €	534,60 €
V. Punhe		0	11		11	529,10 €	4.761,90 €	2.380,95 €	2.380,95 €
TOTAL	142	167	424	168	733	27.014,01 €	243.126,09 €	80.343,68 €	162.782,42 €

Destino a: Barroelas (Escola EB 2,3/S de Barroelas)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	2º Cic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Barroelas		2	1	1	3	112,20 €	1009,80 €	200,48 €	809,33 €
Alvas	1	2	3	1	6	245,85 €	2.212,65 €	60.143 €	161123 €
Carvoeiro	3	22	6	5	31	1273,80 €	11464,20 €	1202,85 €	10.26135 €
Mujães	1	12	6	2	19	803,55 €	7.23195 €	1202,85 €	6.029,10 €
Neves	6	16	12	6	34	1386,00 €	12.474,00 €	2.405,70 €	10.068,30 €
Portela Suza	11	28	16	6	55	3.088,80 €	27.799,20 €	4.276,80 €	23.522,40 €
Vila de Punhe	13	19	9	0	41	2.435,40 €	21918,60 €	2.405,70 €	19.512,90 €
Tras Mosteiro	2	7	2	3	11				
Total	37	108	55	24	200	9.345,60 €	84.110,40 €	12.295,80 €	71.814,60 €

Destino a: Portuzelo (Escola EB. 2,3/S do Pintor José de Brito)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	2º Cic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Romãe	2	9	2	2	13	83160 €	7.484,40 €	623,70 €	6.860,70 €
Cardielos	16	31	4	16	51	1928,85 €	17.359,65 €	80190 €	16.557,75 €
Corred.(Nogueira)	12	20	10	12	42	2.613,60 €	23.522,40 €	3.267,00 €	20.255,40 €
Meadela	2	1	5	2	8	475,20 €	4.276,80 €	1336,50 €	2.940,30 €
Lanheses		1	1		2	113,40 €	1020,60 €	255,15 €	765,45 €
Outeiro	6	13	7	6	26	1366,20 €	12.295,80 €	1871,10 €	10.424,70 €
Perre	36	48	14	36	98	2.819,20 €	25.372,80 €	1959,30 €	23.413,50 €
Portuz.(Meadela)	12	13	3	12	28	1009,80 €	9.088,20 €	60143 €	8.486,78 €
Samonde	5	14	9	5	28	719,05 €	6.47145 €	1259,55 €	5.211,90 €
Serreleis	9	15	5	9	29	545,85 €	4.912,65 €	607,50 €	4.305,15 €
Viana			1		1	1026,30 €	9.236,70 €	139,95 €	9.096,75 €
Vila Mou		1			1	66,00 €	594,00 €	- €	594,00 €
Valadares		5	3		8	607,20 €	5.464,80 €	1024,65 €	4.440,15 €
Total	100	171	64	100	335	14.122,25 €	127.100,25 €	13.747,73 €	113.352,53 €

Destino a: Darque (Escola EB 2,3 de Carteado Mena)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	2º Cic	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Mazarefes	0	2			2	62,20 €	559,80 €	- €	559,80 €
Darque	19	46		34	65	1693,40 €	15.240,60 €	- €	15.240,60 €
Subportela	5	13		5	18	1039,50 €	9.355,50 €	- €	9.355,50 €
Vila Franca	10	30		5	40	1674,75 €	15.072,75 €	- €	15.072,75 €
Vila Fria	0	6			6	186,60 €	1679,40 €	- €	1679,40 €
Total	34	97	0	44	131	4.656,45 €	41.908,05 €	- €	41.908,05 €

Destino a: Escola do 1º Ciclo do Cabedelo - Darque

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	1º CEB			MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Cais Novo	11				11	314,60 €	2.831,40 €	- €	2.831,40 €
Darque	6			6	6	198,00 €	1782,00 €	- €	1782,00 €
Total	17	0	0	17	17	512,60 €	4.613,40 €	- €	4.613,40 €

Destino a: Vila Nova de Anha (Escola EB 2,3/S de Monte da Oia)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara
	2º Cic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Alvarães	39	67	31	23	137	7.454,70 €	67.092,30 €	8.286,30 €	58.806,00 €
Darque		6	0		6	186,60 €	1.679,40 €	- €	1.679,40 €
Chafé	1	3	4	0	8	356,40 €	3.207,60 €	801,90 €	2.405,70 €
Mazarefes	10	40	12	8	70	2.126,20 €	19.135,80 €	1.679,40 €	17.456,40 €
Neiva	0	2	0	0	2	89,10 €	801,90 €	- €	801,90 €
Vila Fria/Valverde	24	32	19	14	89	2.679,00 €	24.110,00 €	2.659,05 €	21.451,95 €
Vila N.Anha	13	29	15	10	67	2.020,20 €	18.181,80 €	2.099,25 €	16.082,55 €
Total	87	179	81	55	379	14.912,20 €	134.209,80 €	15.525,90 €	118.683,90 €

Destino a: Escola E.B.1,2,3 de Castelo Neiva

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara	
	1º2ºCic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos		
Amorosa	7	23			5	30	1.633,50 €	14.701,50 €	- €	14.701,50 €
Rotunda EN 13	25	34			15	59	3.399,00 €	30.591,00 €	- €	30.591,00 €
Chafé	10	34			10	44	2.316,60 €	20.849,40 €	- €	20.849,40 €
Moldes	19	28			16	47	1.287,00 €	11.583,00 €	- €	11.583,00 €
Pedra Alta	13	20			12	33	891,00 €	8.019,00 €	- €	8.019,00 €
Total	74	139	0	58	213	9.527,10 €	85.743,90 €	- €	85.743,90 €	

Destino a: Lanheses (Escola EB.2,3/S de Lanheses)

ORIGEM	ALUNOS A TRANSPORTAR					CUSTOS			Encargo Câmara	
	2ºCic.	3º Cic.	Sec.	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos		
Deão	16	23	13	14	52	3.649,80 €	32.848,20 €	4.729,73 €	28.118,48 €	
Deocriste	8	25	11	10	44	3.418,80 €	30.769,20 €	4.328,78 €	26.440,43 €	
P.Lima-Fontão	12	28	18	8	58	2.412,30 €	21.710,70 €	3.608,55 €	18.102,15 €	
Lanheses	2			1	2	33,00 €	297,00 €	- €	297,00 €	
Montaria-(Circ.)	6	6	2	7	14	- €	- €	- €	- €	
Moreira	12	11	9	11	32	1.923,90 €	17.315,10 €	2.940,30 €	14.374,80 €	
Meixedo-(Circ.)	4	14	2	5	20	- €	- €	- €	- €	
S. Pedro Arcos	7	8	13	2	28	1.603,80 €	14.434,20 €	3.474,90 €	10.959,30 €	
S. Salvador	10	10	9	9	29	1.455,30 €	13.097,70 €	2.405,70 €	10.692,00 €	
Stª. Leocádia	9	24	8	11	41	2.694,45 €	24.250,05 €	2.732,40 €	21.517,65 €	
Stª. Maria		17	28	15	19	60	3.666,30 €	32.996,70 €	4.900,50 €	28.096,20 €
Stª.Lec.Sr.da Guia			6	4	10	726,00 €	6.534,00 €	1.306,80 €	5.227,20 €	
Serreleis				1	1	66,00 €	594,00 €	297,00 €	297,00 €	
V. Murteda-(Circ.)	1	1	3		5	- €	- €	- €	- €	
Vila Mou	4	14	8	4	26	792,00 €	7.128,00 €	1.188,00 €	5.940,00 €	
Total	108	198	116	101	422	22.441,65 €	201.974,85 €	31.912,65 €	170.062,20 €	

Previsão de Custos - Circuitos Especiais

ORIGEM	CUSTOS			Encargo Câmara
	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
TÁXIS				
Agros, Santa Leocádia e Vacaria para Barroselas (7 alunos)	652,00 €	5.868,00 €		5.876,01 €
Monte Subportela - Carteadado Mena (8 alunos)	529,83 €	4.768,47 €		4.768,47 €
Juntas de Freguesias - 1º Ciclo; 2º Ciclo e Secundário				
Amonde (7 alunos)	1460,00 €	14.600,00 €		14.600,00 €
Carvoeiro (3 alunos)	950,00 €	9.500,00 €		9.500,00 €
Meixedo (6 alunos)	150,00 €	1.350,00 €		1.350,00 €
Montaria(6 alunos)	850,00 €	8.500,00 €		8.500,00 €
Mujães(23 alunos)	1100,00 €	11000,00 €		11000,00 €
Outeiro(7alunos)	700,00 €	7.000,00 €		7.000,00 €
Alvarães(21alunos)	850,00 €	7.650,00 €		7.650,00 €
Sta Leocádia(3 alunos)	750,00 €	7.500,00 €		7.500,00 €
Afife(10 alunos)	850,00 €	8.500,00 €		8.500,00 €
Torre e Vila Mou(8 alunos)	850,00 €	8.500,00 €		8.500,00 €
Chafé(9 alunos)	750,00 €	6.750,00 €		6.750,00 €
TOTAL: 118 Alunos				
Circuito Especiais Autocarros				
Aldeia Nova-S.Gil-Costa-Vieito-Madorra-Rocha/Centro Escolar de Perre(16 alunos)	1316,52 €	11848,68 €		11848,68 €
Montaria -Murteda-Meixedo/Centro Escolar de Lanheses(2 viagens - PCEB e 2º 3º/SEC)- 40+28 alunos	2.144,00 €	19.296,00 €		19.296,00 €
Serreleis / Pintor José de Brito (24 alunos)	1316,52 €	11848,68 €		11848,68 €
TOTAL: 108 Alunos				
Total	15.218,87 €	144.479,83 €	- €	144.487,84 €

Previsão de Custos dos Alunos Provenientes deste ConcelhoDestino a: **Âncora**

Origem	ALUNOS A TRANSPORTAR				CUSTOS			Encargo Câmara
	7º/9º	10º/12º	MEN.	Total	Mensal	9 Meses	Comp. Alunos	
Afife	5	4		9	400,95 €	3.608,55 €	801,90 €	2.806,65 €
Amonde	4	5		9	653,40 €	5.880,60 €	1.633,50 €	4.247,10 €
Freixieiro Soutelo	4	12		16	712,80 €	6.415,20 €	2.405,70 €	4.009,50 €
Montaria				0	- €	- €	- €	- €
Total	13	21	0	34	1.767,15 €	15.904,35 €	4.841,10 €	11.063,25 €

PREVISAO DE CUSTOS / ALUNOS DE FORA DO CONCELHODESTINO A: **Viana do Castelo**

Origem	ALUNOS A TRANSPORTAR			CUSTOS	
	5º / 9º	10º/12º	TOTAL	MENSAL	9 MESES
Âncora / Caminha	0	2	2	96,20 €	865,80 €
Balugães	0	0	0	- €	- €
Ponte Lima	0	2	2	178,60 €	1.607,40 €
Vila N. Cerveira	0		0	- €	- €
TOTAL	0	4	4	274,80 €	2.473,20 €

DESTINO A: **Lanheses**

Origem	ALUNOS A TRANSPORTAR			CUSTOS	
	5º / 9º	10º/12º	TOTAL	MENSAL	9 MESES
Fontão	40	18	58	2.412,30 €	21.710,70 €
S.Pedro D'Arcos	15	13	28	1.603,80 €	14.434,20 €
TOTAL	55	31	86	4.016,10 €	36.144,90 €

Notas:

2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário – Alunos gratuitos em escolaridade obrigatória;**SEC.** – Alunos que frequentam o Ensino Secundário (10º ao 12º anos), que participam ainda o respetivo transporte em 50%;**MEN.** – Alunos menores de 12 anos;**COMP. ALUNOS** – Participação dos alunos (50%) – Ensino Secundário (10º ao 12º anos)

CAPITULO IV

RELAÇÃO DE CUSTOS - COMPARTICIPAÇÃO NOS PASSES ESCOLARES PELOS ALUNOS QUE UTILIZAM A R.T.E. / VIANA DO CASTELO E RESIDEM FORA DO CONCELHO

CÁLCULO DA RTE DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

ALUNOS DE FORA DO CONCELHO

ANO LETIVO 2016/17

CUSTO DA R.T.E. (9 MESES A 44 VIAGENS/MÊS) -	38.618,10€
COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS (50% DO CUSTO DOS PASSES) -	8.320,05€
ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL -	30.298,05€

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DE FORA DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO E QUE UTILIZAM A R.T.E

Distribuídos pelas seguintes Câmaras

Caminha – 2
Esposende – 0
Ponte de Lima – 88
Valença – 0
Vila Nova de Cerveira – 0
Total - 90

CAPITULO V

R. T. E. 2016/17

CÁLCULO DO CUSTO

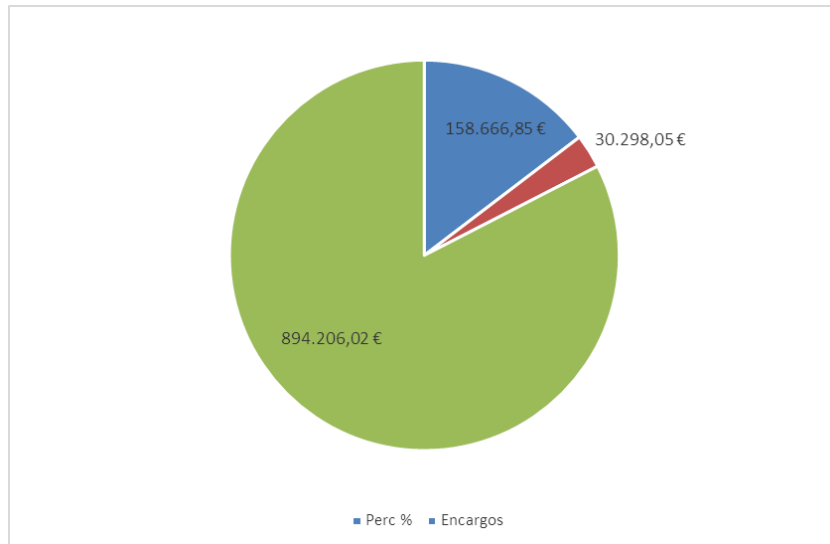
CUSTO GLOBAL DO R.T.E. E COMPONENTES DO SEU FINANCIAMENTO

CUSTO	
Custo da R. T. E. (9 meses a 44 viagens/mês)	1.083.170,92 €
FINANCIAMENTO	
Comparticipação dos alunos (50% do custo dos passes)	158.666,85 €
Comparticipações de outros municípios nos passes escolares dos alunos de fora do concelho	30.298,05 €
Encargos da Câmara Municipal de Viana do Castelo - Concretização de Competência Específica	894.206,02 €

REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES

PREVISÃO ANO 2016/17

	Encargos	Perc %
Comparticipação dos Alunos do Ensino Secundário	158.666,85 €	14,6%
Comparticipação de outros Municípios	30.298,05 €	2,8%
Encargos suportados pela Câmara Municipal de Viana do Castelo	894.206,02 €	83%
TOTAL	1.083.170,92 €	100%



A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro aprovar o Plano de Transportes Escolares 2016/17. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, solicitar à Assembleia Municipal a emissão de autorização à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativo ao Plano de Transportes Escolares 2016/17, cujos encargos previstos são os constantes do quadro seguinte:-

PERIODO LECTIVO	ENCARGOS
1º Período	390.100,00 €
2º Período	311.985,45 €
3º Período	381.085,47 €
TOTAL	1.083.170,92 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

25 de Maio de 2016